Exma. Sra.
MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal
De Vereadores de Caibaté -RS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

O Vereador Sebastião Antunes da Rosa, da Bancada do PP, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, perante a Sra. Presidente e seus nobres pares, apresentar INDICAÇÃO, para que o Poder Executivo adote a seguinte medida:

Muitos são os animais de rua que estão sem os devidos cuidados e acabam procriando ante a ausência de um controle. Estes animais podem se tornar transmissores de doenças, sendo importante a adoção de medidas de controle. Também há muitas pessoas que não possuem condições financeiras de realizar este controle em seus animais.

Ainda, neste ano inclusive foi publicada Lei Federal que trata de políticas de controle de animais.

Em anexo é apresentado informações e até mesmo pesquisas de valores dos procedimentos de castração para a efetividade deste controle, razão pela qual postula que o Poder Executivo adote medidas de implementação do projeto ora apresentado mediante a edição de lei municipal.

JUSTIFICATIVA: A definição de políticas públicas de controle de animais será importante para evitar aumento dos animais de rua, que também merecem uma atenção do Poder Público.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 19 de julho de 2017.

Sebastião Antunes da Rosa
Vereador Bancada do PP

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 1276/2017
Recebido em 20/07/17 Hora 09:28
Fatima Moraes
Assinatura